



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 18/2/2025

DECRETO N° 612, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA O DECRETO N° 567, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON, PARA O EXERCÍCIO 2025/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal nº 2.377/2001,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto nº 567, de 7 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

I -

.....
d) Secretaria Municipal de Educação (SEDU):

1. Giovana Rodrigues Nascimento;
2. Lucieny Soares Ladislau;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento: <https://municipio.serra.es.gov.br/prefeitura/assinatura-digital>
com o identificador 31003300340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330034003200320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **17/02/2025 10:10**
Checksum: **4EFA68EEE3729285756EAB4F8972A4B379D0D5298B60CD6F7F15CF7422CE9102**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003200320032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.